



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 276

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 276

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 21

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2377 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 2377, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a correta grafia da Rua Fioravante Bordon para serviços específicos e das outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da correta escrita do nome da Rua Fioravante Bordon, havia vista que consta no Decreto Municipal nº 558/95 em seu Art. 1º o nome da Rua Fioravante Fordon.

CONSIDERANDO o protocolo nº 6327 de 09 de dezembro de 2020, do Departamento de Engenharia Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a denominação da Rua Fioravante Fordon, constante no artigo 1º do Decreto nº 558/95, para constar como **Rua Fioravante Bordon**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Igarapava, em 11 de JANEIRO de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 276

Página 3 de 3

Portarias

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) WAGNER DONIZETE LEAL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) WAGNER DONIZETE LEAL, portador (a) do R.G. nº 41.745.428-4, C.P.F nº 351.621.528-38, titular do cargo VIGIA, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110758-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2018 a 07.10.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.01.2021 com término em 16.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre DESIGNAR o funcionário efetivo para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018, ao servidor abaixo relacionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar para a Função Gratificada de acordo com Anexo I da Lei Complementar n.º 055 de 03/04/2018, a partir de 12/01/2021, de acordo com o quadro abaixo:

Nome	Nome Cargo Efetivo	Nome da Função Gratificada	RG.
CLOVIS POTENTE JUNIOR	SUPERVISOR DE EQUIPE	CHEFIA DE SETOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24.163.367-9

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos